

PORTARIA N.º 014/2012, de 25 de maio de 2012.

Cria Comissão para desfazimento de bens do CORECON/RN

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: A necessidade de baixar os bens inservíveis ou em situação anti-econômico, do ativo imobilizado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro, Vice-Presidente, Nilson Tavares Morais e os servidores Maria Maíza de Paiva Costa e José Dantas de Oliveira Filho, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para análise do estado em que se encontram os bens do ativo imobilizado e verificar os que estão inservíveis ou anti-econômico para a devida baixa no patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogamos as disposições em contrário.

Natal (RN), 25 de maio de 2012.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

